

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva**

Mês de Referência: **AGOSTO/2023**

Data da Análise: **29/09/2023**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CSTI MARIA DE FATIMA

Mês de Referência: AGOSTO/2023

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 28.176,57        |
| Repasse Mensal:       | 5.633,00         |
| Rendimento:           | 275,66           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 43,73            |
| <b>Receita Total:</b> | <b>34.041,50</b> |

| Despesas |   |             |            |                 |            |
|----------|---|-------------|------------|-----------------|------------|
| Edifício | Despesa                                 | Mês/Ref.    | Data Pgto  | Valor R\$       | Observação |
| POLO     | ÁGUA                                    | julho/2023  | 22/08/2023 | 187,26          |            |
| POLO     | GÁS                                     | agosto/2023 | 22/08/2023 | 2.850,00        |            |
| POLO     | LUZ                                     | agosto/2023 | 22/08/2023 | 1.074,22        |            |
| POLO     | MATERIAL DE CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS | junho/2023  | 20/06/2023 | 1.312,10        |            |
| POLO     | MATERIAL DE LIMPEZA                     | agosto/2023 | 04/08/2023 | 2.080,64        |            |
| POLO     | TAXAS BANCÁRIAS                         | agosto/2023 | 25/08/2023 | 69,00           |            |
| POLO     | TELEFONE                                | julho/2023  | 22/08/2023 | 103,30          |            |
|          |   |             |            | <b>7.676,52</b> |            |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>26.364,98</b> |
|---------------|------------------|



## **CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA

RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ,

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - FONE: (88) 3695-8119

[cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com](mailto:cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com)

CNPJ: 30.277.533/0001-86

INEP: 23273127

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE**

AGOSTO

2023



**CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA**  
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA  
RUA DO CEMITÉRIO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ,  
MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - FONE: (88) 3695-8119  
cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com  
CNPJ: 30.277.533/0001-86  
INEP: 23273127

OFICIO N° 20/2023

Sobral-CE, 12 de Setembro de 2023.

Do: Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva  
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC  
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de **AGOSTO/2023**, no valor de R\$ 5.633,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Três Reais).

Atenciosamente,

Presidente da Unidade Executora

Luiza Edileia Lima  
ATO: 614/2022  
Diretora

Ilmo Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

## **CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA

RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ,

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - FONE: (88) 3695-8119

cstimariadefatima.seducsobral@gmail.com

CNPJ: 30.277.533/0001-86

INEP: 23273127

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Adriana Rodrigues Veras, Antônia Cleiciane de Souza Duarte, Joao Batista N° do Convênio 2019010252 depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, do mês de agosto de 2023, no saldo no valor de 28.176,57 (Vinte e Oito Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) sendo utilizado o valor de R\$ 7.676,52 (Sete Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) que são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-Ce, 12 de setembro de 2023.

Adriana Rodrigues Veras  
Conselho Fiscal Efetivo

Adriana Rodrigues Veras

Assinatura

2000031026614  
RG

Antª Cleiciane de Souza Duarte  
Conselho Fiscal Efetivo

Antonia Cleiciane de Souza Duarte

Assinatura

2006005248809  
RG

João Batista Albuquerque Sousa  
Conselho Fiscal Suplente

João Batista Albuquerque Sousa

Assinatura

96031045086  
RG

Luiza Ediléia Lima

Luiza Ediléia Lima  
RG: 2002023027778



## Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI

Conta: 0554 | 003 | 00005042-0

Data: 06/09/2023 - 08:41

Mês: Agosto/2023

Período: 1 - 31

### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor      | Saldo      |
|------------|----------|----------------|------------|------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00       | 0,00       |
| 01/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 02/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 03/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 04/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 07/08/2023 | 900319   | CHEQUE PAG     | 2.080,64 D | 2.080,64 D |
| 07/08/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 2.080,64 C | 0,00 C     |
| 07/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 08/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 09/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 10/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 11/08/2023 | 000341   | CRED TED       | 5.633,00 C | 5.633,00 C |
| 11/08/2023 | 990001   | APL AUTOM      | 5.633,00 D | 0,00 C     |
| 11/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 14/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 15/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 16/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 17/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 18/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 21/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 22/08/2023 | 900323   | CHEQUE PAG     | 2.850,00 D | 2.850,00 D |
| 22/08/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 2.850,00 C | 0,00 C     |
| 22/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 23/08/2023 | 900320   | CHEQUE PAG     | 187,26 D   | 187,26 D   |
| 23/08/2023 | 900321   | CHEQUE PAG     | 103,30 D   | 290,56 D   |
| 23/08/2023 | 900322   | CHEQUE PAG     | 1.074,22 D | 1.364,78 D |
| 23/08/2023 | 727220   | RESG AUTOM     | 1.364,78 C | 0,00 C     |
| 23/08/2023 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |

|            |        |            |            |  |            |
|------------|--------|------------|------------|--|------------|
| 3, 08:41   |        |            |            |  | 0,00 C     |
| 01/08/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            |  |            |
| 25/08/2023 | 900311 | CHEQ COMP  | 1.312,10 D |  | 1.312,10 D |
| 25/08/2023 | 072023 | DB CEST PJ | 69,00 D    |  | 1.381,10 D |
| 25/08/2023 | 727220 | RESG AUTOM | 1.381,10 C |  | 0,00 C     |
| 25/08/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            |  | 0,00 C     |
| 28/08/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            |  | 0,00 C     |
| 29/08/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            |  | 0,00 C     |
| 30/08/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            |  | 0,00 C     |
| 31/08/2023 | 000000 | SALDO DIA  |            |  | 0,00 C     |

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

|                               |                |                  |                       |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE | Código<br>0554 | Operação<br>5823 | Emissão<br>06/09/2023 |
|-------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|

|  |                                     |  |
|--|-------------------------------------|--|
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |
|--|-------------------------------------|--|

**Rentabilidade do Fundo**

|                     |                     |                                    |                                 |                                 |
|---------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| No Mês(%)<br>0,9675 | No Ano(%)<br>7,5239 | Nos Últimos 12 Meses(%)<br>11,4719 | Cota em: 31/07/2023<br>2,076576 | Cota em: 31/08/2023<br>2,096666 |
|---------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|

**Administradora**

|                                 |   |  |
|---------------------------------|---|--|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|---|--|

**Cliente**

|   |                                |                                 |                    |                |
|---|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI | CPF/CNPJ<br>30.277.533/0001-86 | Conta Corrente<br>003.000050420 | Mês/Ano<br>08/2023 | Folha<br>01/01 |
|---|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|----------------|

|                                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| Análise do Perfil do Investidor | Data da Avaliação |
|---------------------------------|-------------------|

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 28.176,57C   | 13.568,768467 |
| Aplicações                 | 5.633,00C    | 2.702,357810  |
| Resgates                   | 7.676,52D    | 3.696,408010  |
| Rendimento Bruto no Mês    | 275,66C      |               |
| IRRF                       | 43,73D       |               |
| IOF                        | 0,00         |               |
| Taxa de Saída              | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 26.364,98C   | 12.574,718267 |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

275,66  
 - 43,73  
 = 231,93

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 07 / 08 | RESGATE   | 2.080,64D | 1.004,875277  |
|         | IRRF      | 10,51D    |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 11 / 08 | APLICACAO | 5.633,00C | 2.702,357810  |
| 22 / 08 | RESGATE   | 2.850,00D | 1.371,533176  |
|         | IRRF      | 17,27D    |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 23 / 08 | RESGATE   | 1.364,78D | 656,333251    |
|         | IRRF      | 7,89D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 25 / 08 | RESGATE   | 1.381,10D | 663,666305    |
|         | IRRF      | 8,06D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |

**Dados de Tributação**
**Rendimento Base**
**IRRF**

193,40

43,73

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|  |   |
|--|---|
| SAC:<br>0800 726 0101  | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001   |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474  | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a> |
| Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a> |   |

**DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE**  
AGOSTO/2023



CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA  
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, DISTRITO DE CARACARÁ, SOBRAL/CE  
CEP: 62.112.990 | CNPJ: 30.277.533/0001-46 | INEP: 23273127  
(88) 3695-8119 | etl.mariadefatima@edu.sobral.ce.gov.br

| DATA MOV               | CLASSIFICAÇÃO          | FAVORECIDO                             | CNPJ               | DOCUMENTO | TIPO       | EMIÇÃO | CHEQUE Nº | PAGAMENTO  | VALOR (R\$)          |
|------------------------|------------------------|--|--------------------|-----------|------------|--------|-----------|------------|----------------------|
| 07/08/2023             | MATERIAL DE EXPEDIENTE | M. L. MIRANDA GOMES LTDA               | 48.398196/0001-40  | NF-e      | 07/08/2023 | 900319 | 900319    | 04/08/2023 | R\$ 2.080,64         |
| 22/08/2023             | GÁS ENGARRAFADO        | KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME          | 28.975806/0001-14  | NF-e      | 22/08/2023 | 900323 | 900323    | 22/08/2023 | R\$ 2.850,00         |
| 23/08/2023             | ÁGUA E ESGOTO          | SAAE - SERVIÇOS AUTO. DE ÁGUA E ESGOTO | 07.817.778/0001-37 | FATURA    | 23/08/2023 | 900330 | 900330    | 22/08/2023 | R\$ 187,28           |
| 23/08/2023             | TELEFONE               | OI TELEMAR NORTE LESTE - S/A           | 33.000.118/0015-74 | FATURA    | 23/08/2023 | 900321 | 900321    | 22/08/2023 | R\$ 103,30           |
| 23/08/2023             | ENERGIA                | COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - ENEL   | 07.047.251/0001-70 | FATURA    | 23/08/2023 | 900322 | 900322    | 22/08/2023 | R\$ 1.074,22         |
| 25/08/2023             | MATERIAL PERMANENTE    | EDNAN DA COSTA LIMA                    | 43.262.855/0001-01 | NF-e      | 25/08/2023 | 900311 | 900311    | 20/08/2023 | R\$ 1.312,10         |
| 13/07/2023             | TAXAS BANCÁRIAS        | DB CESTA PJ                            |                    |           | 25/08/2023 |        |           | 25/08/2023 | R\$ 69,00            |
| <b>RENDIMENTO</b>      |                        |  |                    |           |            |        |           |            | <b>R\$ 231,93</b>    |
| <b>DEPÓSITO</b>        |                        |  |                    |           |            |        |           |            | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>VALOR CREDITADO</b> |                        |  |                    |           |            |        |           |            | <b>R\$ 5.633,00</b>  |
| <b>IOF (-)</b>         |                        |  |                    |           |            |        |           |            | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>IRRF (-)</b>        |                        |  |                    |           |            |        |           |            | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>DESPESA TOTAL</b>   |                        |  |                    |           |            |        |           |            | <b>R\$ 7.676,52</b>  |
| <b>ABRANGÊNCIA</b>     |                        |  |                    |           |            |        |           |            | <b>POLO</b>          |
| <b>RECEITA TOTAL</b>   |                        |  |                    |           |            |        |           |            | <b>R\$ 34.041,50</b> |
| <b>SALDO BRUTO</b>     |                        |  |                    |           |            |        |           |            | <b>R\$ 26.364,98</b> |

VALOR

R\$ 7.676,52

SOBRAL/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2023

*Luiza Edileia Lima*  
ASSINATURADO REPRESENTANTE LEGAL

Luiza Edileia Lima  
ATO: 614/2022  
Diretora

|   |   |                                   |
|---|---|-----------------------------------|
| RECEBEREMOS DE M. L. MIRANDA GOMES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |   | NF-e<br>Nº 000000207<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|  |                                    |   |  |
|--|------------------------------------|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>I</b><br>Nº 000000207 fl. 1 / 2<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2323 0748 3981 9600 0140 5500 1000 0002 0710 0002 0702<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| M. L. MIRANDA GOMES LTDA<br>MANASSES PONTES, 150 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE<br>TEL: |                                    |   |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO   |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO   |  |
| VENDA  |                                    | 323230045773382 04/07/2023 10:01:01   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF  |  |
| 70943370   |                                    | 48.398.196/0001-40  |  |

|   |               |                    |                    |
|---|---------------|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                          |               |                    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                               |               | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| CONS.PAIS DA ESC.CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA |               | 30.277.533/0001-86 | 04/07/2023         |
| ENDEREÇO  |               | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                |
| RUA MARGARIDA BARROSO, SN                         |               | CARACARA           | 62112-000          |
| MUNICÍPIO   | FONE / FAX    | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| SOBRAL  | (88)3695-8119 | CE                 |                    |
|   |               |                    | HORA DA SAÍDA      |
|   |               |                    | 09:47:45           |

| TIPO DE PAGAMENTO | VALOR    | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR | DESCRIÇÃO | VALOR |
|-------------------|----------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|
| Cheque            | 2.080,64 |           |       |           |       |           |       |

|                    |                 |               |                     |                        |                     |                      |  |                          |  |
|--------------------|-----------------|---------------|---------------------|------------------------|---------------------|----------------------|--|--------------------------|--|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 | VALOR DO ICMS |                     | BASE CALC. ICMS SUBST. |                     | VALOR DO ICMS SUBST. |  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |  |
| 0,00               |                 | 0,00          |                     | 0,00                   |                     | 0,00                 |  | 2.080,64                 |  |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO      | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI           | VALOR TOTAL DA NOTA |                      |  |                          |  |
| 0,00               | 0,00            | 0,00          | 0,00                | 0,00                   | 2.080,64            |                      |  |                          |  |

|                                       |         |              |           |                 |              |                    |                  |    |            |
|---------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------------|--------------|--------------------|------------------|----|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | RAZÃO SOCIAL |           | FRETE POR CONTA |              | CÓDIGO ANTT        | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|                                       |         |              |           | 9 - SEM FRETE   |              |                    |                  |    |            |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO    |           | UF              |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                  |    |            |
|                                       |         |              |           |                 |              |                    |                  |    |            |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA        | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO      | PESO LÍQUIDO |                    |                  |    |            |
|                                       |         |              |           |                 |              |                    |                  |    |            |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO           | NEM / SH | CSOSN / CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | IPÍ  |
|-------------------------|--|----------|-------------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------|------|
| 7898934377834           | ALCOOL GEL ASSEP.MAOS 5LTS LIMPEMAX      | 38089425 | 0102        | 5102 | LT    | 10,00  | 31,00          | 310,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 789731240287            | DETERGENTE NEUTRO 500ML ECONOMICO        | 34025000 | 0102        | 5102 | UND   | 180,00 | 0,89           | 160,20      | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 789727441420            | SABAO PO TENSO.BIODEG.500GR GUARANI      | 34011190 | 0102        | 5102 | CX    | 180,00 | 0,90           | 162,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 785231240024            | DESINFETANTE LIQ.PVASO 1LT OTIMO BRILHO  | 38089415 | 0102        | 5102 | UND   | 60,00  | 1,00           | 60,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 789831115               | ÁGUA SANITÁRIA LIMP.GERAL 1LT ISABEL     | 28289011 | 0102        | 5102 | UND   | 380,00 | 1,00           | 380,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 49481                   | SABAO BARRA NEUTRO C/5 200G ECONOMICO    | 34011900 | 0102        | 5102 | UND   | 50,00  | 5,99           | 299,50      | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 789102210100            | ESPONJA P/LIMPEZA LIMPA GERAL C/8 BOMBIL | 73231000 | 0102        | 5102 | UND   | 20,00  | 1,40           | 28,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 789893221113            | PANO CHAO TP SACO 70X50CM UNIAO TEXTIL   | 63079010 | 0102        | 5102 | UND   | 20,00  | 1,29           | 25,80       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 1774                    | LIMPA VIDRO LAURIL ETER 500ML ECONOMICO  | 34029025 | 0102        | 5102 | UND   | 10,00  | 2,49           | 24,90       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 789680810004            | VASSOURA NOVA 1,20CM PISO GURGEL         | 96031000 | 0102        | 5102 | UND   | 10,00  | 4,50           | 45,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 1775                    | PAPEL TOALHA 22X19CM 60TOALHAS PERFIL    | 48182000 | 0102        | 5102 | PCT   | 50,00  | 2,00           | 100,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 789830202040            | ÁCIDO MURIÁTICO LIMP.1000ML OTIMO BRILHO | 28061020 | 0102        | 5102 | UND   | 20,00  | 1,99           | 39,80       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 1782                    | ALCOOL ETILICO HIDR.70INPM SLTS LIMPEMAX | 38089425 | 0102        | 5102 | UND   | 20,00  | 4,99           | 99,80       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |
| 789731240050            | LIMPADOR ALUMINIO TENSO.500ML ECONOMICO  | 34029090 | 0102        | 5102 | UND   | 36,00  | 1,00           | 36,00       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| DADOS ADICIONAIS   |  | RESERVADO AO FISCO   |  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLIFICADO NACIONAL<br>Trib aprox. R\$ 307,40 FICHA R\$ 45,00<br>Fonte :IBPT/FECOMERCIO CE FADD79 |  | <b>ATESTO QUE</b><br><input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL<br><input type="checkbox"/> SERVIÇO<br>DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO<br>COM RECURSO DO FUNDAS<br>ORDEENADOR DE DESPESAS |  |
| <br>ORDEENADOR DE DESPESAS  |  |  |  |

|   |  |   |  |   |  |
|---|--|---|--|---|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR<br><b>M. L. MIRANDA GOMES LTDA</b><br><br>MANASSES PONTES, 150 - CENTRO - CEP:62140-000 - MASSAPE - CE<br>TEL: |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº <b>000000207</b> fl. 2 / 2<br>SÉRIE 001 |  |    |  |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA</b>  |  | CHAVE DE ACESSO<br>2323 0748 3981 9600 0140 5500 1000 0002 0710 0002 0702   |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>70943370  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>323230045773382 04/07/2023 10:01:01  |  |
|   |  |   |  | CNPJ / CPF<br>48.398.196/0001-40  |  |

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO             | NCM / SE | CSOSN / CRT | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CALC. ICMS | VALOR LCMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |      |
|-------------------------|--|----------|-------------|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|--------------------|------|
| 1776                    | PAPEL HIGIEN. BCO 10X30M 64FOL/SIMP. PIMPO | 48181000 | 0102        | 5102 | PCT   | 5,00   | 31,00          | 155,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 |
| 789680810010            | RODO BORRACHA 50CM 1,20M BORRAC. GURGEL    | 96031000 | 0102        | 5102 | UND   | 5,00   | 4,99           | 24,95       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 |
| 789694043331            | FLANELA ALGODAO 38X58CM 30GR ROMA          | 63071000 | 0102        | 5102 | UND   | 40,00  | 1,38           | 55,07       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 |
| 789104000317            | ESPONJA P/LIMPEZA 100X70X20MM LIMPABELA    | 68053090 | 0102        | 5102 | UND   | 100,00 | 0,50           | 49,87       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 |
| 789680810004            | VASSOURA PIACAVA 13CM CABO MADEIR. GURGEL  | 96031000 | 0102        | 5102 | UND   | 5,00   | 4,99           | 24,95       | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00               | 0,00 |

PAGO 04/08/2023  
COM RECURSO DO PMDE

*Luiza Edileia Lima*  
ORDENADOR DE DESPESAS

## ATESTO QUE

 MATERIAL SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO FUNDAS

ORDENADOR DE DESPESAS

# M. L. MIRANDA GOMES LTDA.

CNPJ.: 48.398.196/0001-40 - CGF.: 07.094.337-0  
Rua Manasses Pontes, 150 Centro - Massapê/CE  
CEP 62.010.445  
(88) 3611.4230 - (88) 3611.0909

RECIBO R\$

# 2.080,64

Recebemos do(a) Sr. (a) Cons. Pais da ex. csti Urmânia fatima Souza Silva

a importância de Dois mil Oitenta Reais e sessenta Quatro

Centavos

referente a Unf 207

M. L. MIRANDA GOMES LTDA

CNPJ 48 398 196/0001-40

CGF 07 094337-0

RUA: MANASSES PONTES, 150 de de

BAIRRO: CENTRO, MASSAPÉ

CEP: 62.140-000

Amédico  
Assinatura

# M. L. MIRANDA GOMES LTDA.

CNPJ.: 48.398.196/0001-40 - CGF.: 07.094.337-0  
Rua Manasses Pontes, 150 Centro - Massapê/CE  
CEP 62.010.445  
(88) 3611.4230 - (88) 3611.0909

RECIBO R\$

# 2.080,64

Recebemos do(a) Sr. (a) Cons. Pais da ex. csti Urmânia fatima Souza Silva

a importância de Dois mil Oitenta Reais e sessenta Quatro

Centavos

referente a Unf 207

M. L. MIRANDA GOMES LTDA

CNPJ 48 398 196/0001-40

CGF 07 094337-0

RUA: MANASSES PONTES, 150 de de

BAIRRO: CENTRO, MASSAPÉ

CEP: 62.140-000

Amédico  
Assinatura

|  |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
|--|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|------------|
| Comp.  | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Cheque n° | C3 | RS         |
| 018  | 104   | 0554    | 5  | 03005042-0 | 9  | AAA   | 900319    | 3  | #2.080,64# |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Dois mil e oitenta reais e sessenta e quatro centavos.</u> |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| a <u>M. L. Miranda Gomes LTDA</u> e centavos acima   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| ou à sua ordem   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| <b>CAIXA</b>   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| SOBRAL   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CENTRO - SOBRAL - CE   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CONFEÇÃO: 06/23  |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| Sobral, 04 de agosto de 2023   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| <u>Luiza Odileia Lima</u>  |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CNPJ 30.277.533/0001-86  |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| <u>Jonas Faustino da Silva</u>   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| 104 0554 900319 03005042-0 AAA 900319  |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| 104055466 01890031954 600300504206   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |

PAGO em 1.08.19.23  
COM RECURSO DO PMDE

Luiza Odileia Lima  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUF

- MATERIAL
- SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO FUNDAS

ORDENADOR DE DESPESAS

**CAIXA**

JJ 055400395527-4

ATESTO QUF

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

MATERIAL

SERVIÇO

ORDENADOR DE DESPESAS

DO FUNDAS



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

### ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

M.L MIRANDA GOMES LTDA

(RUA MANASSES PONTES- N° 150- CENTRO MASSAPÊ- CE, 62.140-000)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato n° 006/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para (Contratação de Empresa para Aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica n° \_2023/00285\_.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNIDADE DE MEDIDA      | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------------------------|--------|----------------|-------------|
| 01   | ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIMPEMAX | BOMBONA 5.0 LITROS     | 10     | R\$ 31,00      | R\$ 310,00  |
| 02   | DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: ECONOMICO  | FRASCO 500.0 MILLITROS | 180    | R\$ 0,89       | R\$ 160,20  |
| 03   | SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Obs: MARCA: GUARANI  | PACOTE 500.0 GRAMAS    | 180    | R\$ 0,90       | R\$ 162,00  |
| 04   | DESINFETANTE, LIQUIDO, PARA DESINFECCAO E- ODORIZACAO DE VASOS SANITARIOS, PAREDES E PISOS, A BASE DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, TENSOATIVOS NAO IONICOS, SOLUBILIZANTES, SEQUESTRANTE,  | AVULSO 1.0 LITRO       | 60     | R\$ 1,00       | R\$ 60,00   |



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
 Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

|    |   |                              |     |          |            |
|----|---|------------------------------|-----|----------|------------|
|    | ESPESSANTE, CORANTE, ESSENCIA E AGUA, DILUICAO 1 PARA 20 LITROS DE AGUA, FRAGRANCIA LAVANDA, FLORAL OU LIMAO, APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, ROTULO LEGIVEL COM DESCRICAO DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, VOLUME, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA/MS, AVULSO 1.0 LITRO - Obs: . MARCA: OTIMO BRILHO   |                              |     |          |            |
| 05 | AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO - Obs: . MARCA: ISABEL | EMBALAGEM PLÁSTICA 1.0 LITRO | 380 | R\$ 1,00 | R\$ 380,00 |
| 06 | SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ECONOMICO   | PACOTE 5.0 UNIDADE           | 50  | R\$ 5,99 | R\$ 299,50 |
| 07 | ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO 370238 8 INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: BOMBRILO   | PACOTE 8.0 UNIDADE           | 20  | R\$ 1,40 | R\$ 28,00  |
| 08 | PANO DE CHAO, TIPO SACO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, BORDAS ACABAMENTO OVERLOCK, DIMENSOES 70 X 50CM, VARIACAO +/- 5CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: UNIAO TEXTIL   | AVULSO 1.0 UNIDADE           | 20  | R\$ 1,29 | R\$ 25,80  |
| 09 | LIMPA VIDRO, LAURIL ETER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS - Obs: . MARCA: ECONOMICO   | EMBALAGEM 500.0 MILILITROS   | 10  | R\$ 2,49 | R\$ 24,90  |



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

|    |  |                                    |    |           |            |
|----|--|------------------------------------|----|-----------|------------|
| 10 | VASSOURA, MULTIUSO, TIPO NOVICA, PARA PISOS INTERNOS E EXTERNOS, CERDAS PLUMADAS COM APARACAO CURVA PARA CAPTURA DE SUJEIRA, CEPA PLASTICA DE 30 CM, SISTEMA DE ENCAIXE COM CABO ROSQUEAVEL, CABO EM CHAPA DE ACO MEDINDO 1,20 M, DIMENSOES APROXIMADAS: 30 X 16,5 X 4,5 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GURGEL | AVULSO 1.0 UNIDADE                 | 10 | R\$ 4,50  | R\$ 45,00  |
| 11 | PAPEL TOALHA, 100% FIBRAS CELULOSICAS, MEDIDAS MINIMAS 22X19 CM, MINIMO 60 TOALHAS CADA ROLO, COR BRANCA, FOLHA DUPLA ABSORVENTE, PICOTADA, ALVURA SUPERIOR A 70%, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR LABORATORIO, PACOTE 2.0 ROLO - Obs: . MARCA: PERFIL                        | PACOTE 2.0 ROLO                    | 50 | R\$ 2,00  | R\$ 100,00 |
| 12 | ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs: MARCA: OTIMO BRILHO  | FRASCO 1000.0 MILILITROS           | 20 | R\$ 1,99  | R\$ 39,80  |
| 13 | ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: . MARCA: LIMPEMAX  | BOMBONA 5.0 LITROS                 | 20 | R\$ 4,99  | R\$ 99,80  |
| 14 | LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO - Obs: . MARCA: ECONOMICO  | EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO | 36 | R\$ 1,00  | R\$ 36,00  |
| 15 | PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, 7840710 16 FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,   | FARDO 64.0 ROLOS                   | 05 | R\$ 31,00 | R\$ 155,00 |



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

|                                 | FARDO 64.0 ROLOS - Obs: . MARCA: PIMPO  |                       |     |            |              |
|---------------------------------|---|-----------------------|-----|------------|--------------|
| 16                              | RODO, BASE 50CM, LAMINA BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, DIMENSAO CABO 1,20M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GURGEL  | AVULSO 1.0 UNIDADE    | 5   | R\$ 4,99   | R\$ 24,95    |
| 17                              | FLANELA, 100% ALGODAO, DIMENSOES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MINIMO 30 GR, BORDAS OVERLOQUEADAS LINHAS DE ALGODAO, USO GERAL, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ROMA  | AVULSO 1.0 UNIDADE    | 40  | R\$ 1,3767 | R\$ 55,06    |
| 18                              | ESPONJA PARA LIMPEZA, SINTETICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO OUTRO EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DIMENSOES 100 X 70 X 20MM, VARIACAO +/- 10MM, DUPLA FACE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: LIMPABELA | EMBALAGEM 1.0 UNIDADE | 100 | R\$ 0,4967 | R\$ 49,67    |
| 19                              | VASSOURA, PIACAVA, CERDAS MINIMO 13CM, BASE E CABO MADEIRA, MINIMO 526810 27 120CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: GURGEL   | AVULSO 1.0 UNIDADE    | 5   | R\$ 4,99   | R\$ 24,95    |
| Valor Total do(s) item (ns) R\$ |   |                       |     |            | R\$ 2.080,63 |

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola ETI Maria de Fátima Souza Silva, localizada na Rua Margarida Barroso, s/nº Distrito de Caracará, Sobral-CE, no prazo de 07 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.  
Atenciosamente,

*Luiza Ediléia Lima*

Luiza Ediléia Lima  
ATO: 614/2022  
Diretora

LUIZA EDILÉIA LIMA  
Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
CONTRATANTE

*M.L. Miranda Gomes*

M.L. MIRANDA GOMES LTDA  
CNPJ 48 308 196/0001-40  
CPF 07 084337-0  
RUA: MANASSÉS PONTES, 150  
BAIRRO: CENTRO MASSAPÉ  
CEP: 62.112-000

Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
Tel.: (88) 3695-8119

Rua Margarida Barroso, S/nº, Caracará, Sobral- CE.  
CEP: 62.112-000



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M. L. MIRANDA GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.398.196/0001-40  
Certidão n°: 17278415/2023  
Expedição: 26/04/2023, às 07:29:45  
Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. L. MIRANDA GOMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.398.196/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. L. MIRANDA GOMES LTDA**  
CNPJ: **48.398.196/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:18:40 do dia 15/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2023.

Código de controle da certidão: **7428.0D08.B867.3427**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202316719370

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                   |
|--|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>070943370          |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>48398196000140             |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>M. L. MIRANDA GOMES LTDA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/06/2023 ÀS 08:35:10  
VÁLIDA ATÉ 25/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 48.398.196/0001-40  
**Razão Social:** M L MIRANDA GOMES LTDA  
**Endereço:** R MANASSES PONTES 150 / CENTRO / MASSAPE / CE / 62140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2023 a 12/07/2023

**Certificação Número:** 2023061304445691747763

Informação obtida em 13/06/2023 12:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

## Nº 188/2023

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Nome:                   | M L MIRANDA GOMES LTDA                              |
| Endereço Contribuinte:  | RUA MANASSES PONTES, Nº 150, , CENTRO, MASSAPÉ - CE |
| Documento:              | 48.388.106/0001-40                                  |
| Inscrição Contribuinte: | 13307   |
| Inscrição Municipal:    | 202003168   |

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

SETOR DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE - CE.

Victor Souza Marques  
Diretor Tributário  
Massapé - CE  
Portaria N.º 001/2023

|              |                               |
|--------------|-------------------------------|
| Validade:    | 90 Dias                       |
| Cidade:      | MASSAPÉ - CE                  |
| Data:        | Sexta-feira 5 de Maio de 2023 |
| Cod. Valid.: | 9E2F675AA6                    |

Departamento de Tributação e  
Arrecadação

IMPRESSO POR: Victor Souza Marques

05/05/2023 08:40:15

Data da consulta: 06/06/2023 15:24:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.398.196/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M. L. MIRANDA GOMES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/10/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBIMOS DE KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |   | NF-e<br>Nº 000006081<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 16/08/2023 - DEST. / REM: ESCOLA MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA - VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00           |   |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br><b>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME</b><br>RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - DA EXPOSICAO -<br>CEP:62430-000 - GRANJA - CE<br>TEL:<br>www.automaserv.com.br | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <b>I</b><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000006081 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 | CLAVE DE ACESSO<br>2323 0828 9758 0600 0114 5500 1000 0060 8110 1152 2397   |
|  |   | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA   | PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>323230057640643 16/08/2023 15:22:31 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>067311393 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.<br>CNPJ / CPF<br>28.975.806/0001-14 |

|   |                             |                                  |                                    |
|---|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>ESCOLA MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA |                             | CNPJ / CPF<br>30.277.533/0001-86 | DATA DA EMISSÃO<br>16/08/2023      |
| ENDEREÇO<br>RUA MARGARIDA BARROSO   |                             | BARRIO / DISTRITO<br>CARACARA    | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>16/08/2023 |
| MUNICÍPIO<br>SÓBRAL   | FONE / FAX<br>(88)3695-8119 | UF<br>CE                         | HORA DA SAÍDA<br>16:20:24          |

| CÁLCULO DO IMPOSTO |                  |               |                        |                      |                           |                          |
|--------------------|------------------|---------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE               | ALÍQUILA DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    | 0,00             | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 513,00                    | 2.850,00                 |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO  | DESCONTO      | OUTRAS DISP. ACESS.    | VALOR DO IPI         | VALOR TOTAL DA NOTA       |                          |
| 0,00               | 0,00             | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 2.850,00                  |                          |

|   |         |                                  |             |                  |                    |            |
|---|---------|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CODIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF |
| ENDEREÇO  |         | MUNICÍPIO                        |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |
| QUANTIDADE  | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |            |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |  |          |     |      |       |        |                |             |          |                 |            |           |                      |
|-----------------------------|--|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|------------|-----------|----------------------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUILAS ICMS / IPI |
| 1                           | GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP 13KG ULTRAGAZ<br>CÓD. PRODUTO ANP: 210101001<br>UF DE CONSUMO: CE | 27111910 | 060 | 5656 | LUN   | 30,00  | 95,00          | 2.850,00    | 0,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00 0,00 0,00       |

**ATESTO QUF**

MATERIAL

SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO FUNDAS

ORDENADOR DE DESPESAS

ORDENADOR DE DESPESAS

COM RECURSO DO FUNDAS

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

SERVIÇO

MATERIAL

**ATESTO QUF**

PAGO 02/08/2023  
COM RECURSO DO PMDE

*Karine da Costa Oliveira Lima*  
ORDENADOR DE DESPESAS

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>ONU 1075 GLP 2.1<br>DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



**KARINE DA COSTA OLIVEIRA – ME**

**CNPJ: 28.975.806/0001-14**

**Rua Maestro José vieira 143, Exposição, Granja – CE Fone:  
(88) 99986-7070 / 99454-0077**

## **RECIBO**

Recebi (emos) de **ETI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA**, localizada a Rua Margarida Barroso, Caracará, Sobral - CE, a importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) referente à compra de 30 (trinta) recargas de GLP de composição, propano e butano, cilindro de 13kg. **Nota fiscal N°6081.**

GRANJA, 22 Agosto DE 2023.

**KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:030511603  
77**

Assinado de forma digital  
por KARINE DA COSTA  
OLIVEIRA:03051160377

---

**KARINE DA COSTA OLIVEIRA-ME**





Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
"Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro"



À EMPRESA  
**KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
(RUA MAESTRO JOSÉ VIEIRA, n 143 - EXPOSIÇÃO, Granja - CE, 62.430-000)

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 009/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima Souza Silva, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.), referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2023/19064.

| ITEM        | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE MEDIDA         | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------|---|---------------------------|--------|----------------|--------------|
| 01          | GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS | BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS- | 30     | 95,00          | 2.850,00     |
| VALOR TOTAL |   |                           |        |                | R\$ 2.850,00 |

Com isso, solicito a realização do Serviço na sede da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva, localizada na Rua Margarida Barroso, s/nº Distrito de Caracará, próximo ao Cemitério, Sobral-CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Luiza Ediléia Lima  
ATO: 614/2022  
Diretora

**LUIZA EDILÉIA LIMA**

Diretor (a) da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
CONTRATANTE

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377  
Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro  
**CONTRATO**

CONTRATO Nº 009/2023 – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA  
PROCESSO Nº P254752/2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ETI MARIA DE FÁTIMA SOUZA SILVA E A EMPRESA KARINE DA COSTA OLIVEIRA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.**

A Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva/Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 30.277.533/0001-86, com sede na Rua: Margarida Barroso, s/nº, Distrito de Caracará, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Luiza Ediléia Lima, inscrito no RG sob o nº 2002023027778, CPF nº 044.423.943-00, residente e domiciliado na Rua do Mourão, nº 23, Caracará, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscritano CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, com sede na Rua: Maestro José Vieira, nº 143, Bairro: Exposição, Granja/CE, CEP: 62.430-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrito no RG sob o nº 2002099107411 e CPF nº 030.511.603-77, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/19064 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/19064 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13.0 KG. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RETORNÁVEL DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, para atender as necessidades da ETI Maria de Fátima, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.                    | QUANT. | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|--------------------------|--------|--------------------|-----------------|
| 01   | GAS, LIQUEFEITO DE PETROLEO-GLP, COMPOSICAO BASICA PROPANO E | BOTIJAO 13.0 QUILOGRAMAS |        |                    |                 |

KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377

Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2023.06.29 13:22:24 -03'00'



Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro

|   |  |    |           |                     |
|---|--|----|-----------|---------------------|
| BUTANO, GAS DE COZINHA, BOTIJA<br>13.0 QUILOGRAMAS. |  | 60 | R\$ 95,00 | R\$ 5.700,00        |
| Valor Total do(s) item (ns) R\$                     |  |    |           | <b>R\$ 5.700,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)**, a ser pago com recursos da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal  
Agência: 0554  
Operação: 003  
Conta: 5042-0  
Conselho: Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na ETI Maria de Fátima Souza Silva, localizada na Rua Margarida Barroso s/nº, Distrito de Caracará em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:30 às 11:00h e das 13:00 às 16:40h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas



**Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva**  
**Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro**  
foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva/Conselho de Pais da Escola CSTI Maria de Fátima Souza Silva e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:



**Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva**  
**Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro**

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

KARINE DA  
COSTA  
OLIVEIRA:03  
051160377

Assinado de forma  
digital por KARINE  
DA COSTA  
OLIVEIRA:0305116  
0377  
Dados: 2023.06.29  
13:22:53 -03'00'



**Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva  
Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro**

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.\*

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.



**Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva**  
**Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro**

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

10.1. As aquisições/serviços objeto deste processo serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, na pessoa da **Sra. Ana Flávia Sousa de Araújo, Professora Efetiva**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

10.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela CONTRATANTE para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências.

10.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela CONTRATANTE, especialmente designado para este fim, na pessoa da **Sra. Kátia Regina Soares, Professora Efetiva**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a. Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b. Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c. Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento;
- d. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e. Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f. Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g. Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido;
- h. Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i. Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;



**Colégio Sobralense de Tempo Integral Maria de Fátima Souza Silva**  
**Construindo conhecimento, transformando o presente e projetando o futuro**

- k. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l. Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n. Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o. Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p. Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral- CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 29 de Junho de 2023.

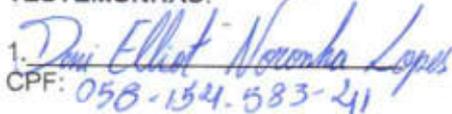


**LUIZA EDILÉIA LIMA**  
**DIRETORA DA ETI MARIA DE FÁTIMA**  
Contratante

**KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377**  
Assinado de forma digital por KARINE DA COSTA OLIVEIRA:03051160377  
Dados: 2023.06.29 13:23:21 -03'00'

**KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

1.   
CPF: 058.134.583-41

2.   
CPF: 039.328.243-89



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CNPJ: **28.975.806/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:12 do dia 23/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2023.

Código de controle da certidão: **4F38.8AD2.FDC1.DEDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.975.806/0001-14  
**Razão Social:** KARINE DA COSTA OLIVEIRA ME  
**Endereço:** RUA MAESTRO JOSE VIEIRA 143 / EXPOSICAO / GRANJA / CE / 62430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/08/2023 a 30/08/2023

**Certificação Número:** 2023080122014986480934

Informação obtida em 10/08/2023 15:02:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## Certificado - Verificação da Autenticidade.

---

Razão Social : **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**  
CNPJ : **28.975.806/0001-14**  
Número de Autorização : **GLP/CE0243296**  
Número Despacho : **ANP N° 1.546**  
Data da Publicação : **18/12/2017**  
Endereço : **RUA MAESTRO JOSE VIEIRA - 143 -  
GRANJA - CE**

---

Emitido às **09:08:57** horas do dia **22/06/2023** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **F0F83A69693B3B4D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Certificado - Resultado da Verificação. [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

KARINE DA COSTA OLIVEIRA

ENDEREÇO

R MAESTRO JOSE VIEIRA, 143 - EXPOSICAO - GRANJA - 62430000 - CE

Código Contribuinte

CPF/CNPJ

14000

28.975.806/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas nos termos do art. 206 do CTM, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, verificou-se nada exigível existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data.

EMITIDA EM: 19/07/2023 11:09:15

VÁLIDA ATÉ: 17/09/2023

VALIDADE: 60 dias.



A autenticidade do documento pode ser conferida através do QR code apontando a câmera do seu dispositivo, no qual automaticamente se verificará o código de autenticação abaixo.  
Código autenticação: 202300353070016897757556070528



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202317291536

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>                 |
|---|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>067311393               |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>28975806000114                  |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/06/2023 ÀS 14:44:07**  
**VÁLIDA ATÉ 29/08/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

Table with columns: INSCRIÇÃO (0075617.2), CLS (PBM), TMS (PUB), ECONOMIAS (RES, COM, INC, SUS, OUT), Nº FICONTA (230438973), EMISSÃO (17/08/23), MÊS/FAT (JUL/2023)

P.M.S- C.S.T.J. MARIA DE FATIMA S. SILVA
RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARA
ZONA RURAL
SOBRAL

CEP: 62.112-990
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000005550

Table with columns: ENDEREÇO DE ENTREGA, LOCALIZAÇÃO

Table with two main sections: ULTIMOS CONSUMOS (with bar chart for months JULO, JUNO, MAIO, ABRIL, MAR, FEV) and SERVIÇOS E TARIFAS (with columns COD, GERAÇÃO, PREST, VALOR)

Table with columns: HIDROMETRIA (HORÓMETRO, INSTALAÇÃO, LET ANT, DT. LETURA, LET ATUAL, DT. LETURA, CONSUMO, DISCONSUMO, CCO, LETURISTA)

Table with columns: OBSERVAÇÕES, PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (Reservatório, Período, Padmessa, Turbidez, etc.)

MENSAGENS 2ª VIA (CONT. WEB)

Table with columns: MULTA (2,9), ENCARGOS DIÁRIOS (0,033), MÊSES EM DÉBITO (0,06), VALOR R\$ (187,26)

Stamp from Caixa Econômica Federal containing lottery information: Caixa Econômica Federal, Milionária: sorteios quartas e sábados!, 22/AGO/2023, HORA DF 15:55:05, LOCALIDADE: SOBRAL, AG. VINCULADA: 0554, COMPROVANTE DE PAGAMENTO SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE, VALOR DO PAGAMENTO: 187,26, 82600000016 872602690077, 561707232303 438973000021, 234-880840727-4

| Comp.   | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2   | Série | Choque nº | C3 | R\$       |
|---|-------|---------|----|------------|--|-------|-----------|----|-----------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03005042-0 | 9  | AAA   | 900320    | 7  | # 187,26# |
| Pague por este cheque a quantia de <u>cento e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos</u> e centavos acima |       |         |    |            |  |       |           |    |           |
| <u>Serviço autônomo de água e esgoto - SAAE</u> ou à sua ordem  |       |         |    |            |  |       |           |    |           |
| <b>CAIXA</b>  |       |         |    |            |  |       |           |    |           |
| SOBREAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBREAL-CE<br>CONFECÇÃO: 06/23                                 |       |         |    |            | Sobral, 22 de agosto de 2023<br><u>Luiza Odileia Lima</u><br>CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST<br>CPF: 30.277.533/0001-80<br><u>Sonya Faustina da Silva</u><br>CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018 |       |           |    |           |
| @10405543@ 0189003205* 600300504206#  |       |         |    |            |  |       |           |    |           |

PAGO 22 / 08 / 2023  
 COM RECURSO DO PMDE

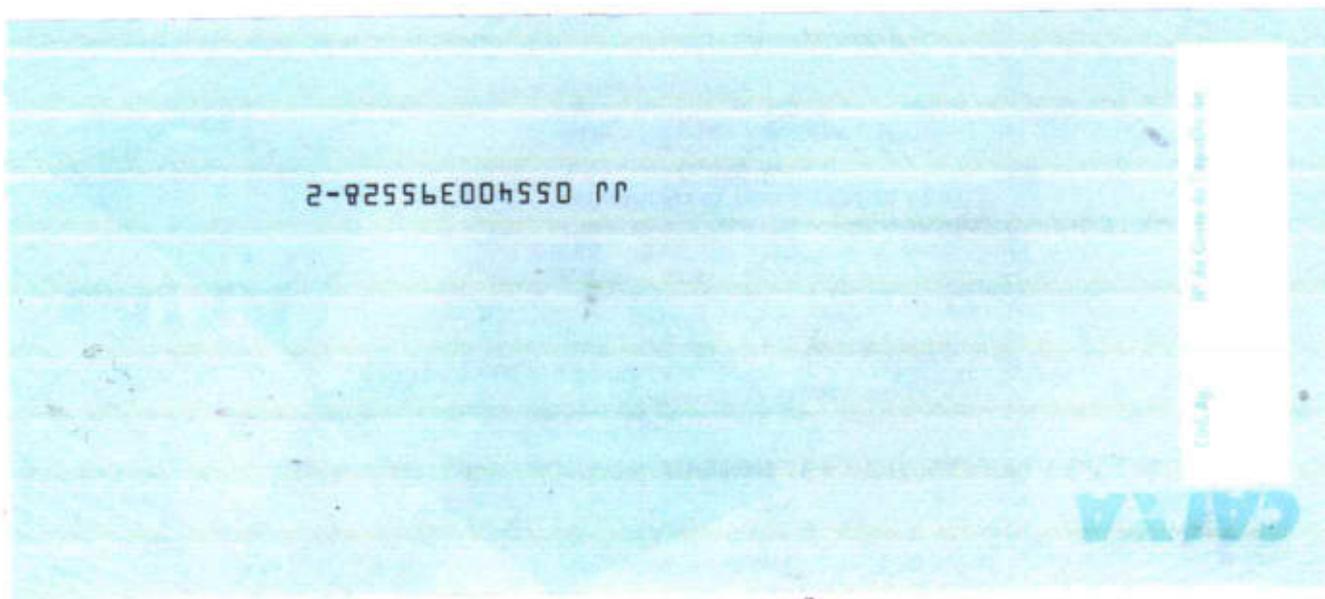
Luiza Odileia Lima  
 ORDENADOR DE DESPESAS

**ATESTO QUE**

- MATERIAL  
 SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO PMDE  
22/08/2023  
 ORDENADOR DE DESPESAS





CTCE SALVADOR BA PL10  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
RUA CARACARA, S/N  
CENTRO  
62112-000 - CARACARA - CE



7213512820 00000 00000000438 30 010823

AD: 00100438

Referência

JULHO /2023

Telefone

( 88) 3695-8119

Vencimento

20/08/2023

Total a pagar

R\$ 103,30

Resumo da sua fatura



OI FIXO .....

R\$

103,30

OI FIXO

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL

103,30

Loteria da Caixa  
PA CO  
Arquiteto  
G. ...

número 9

: 55

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

\*Milionária: sorteios quartas e sábados!

234-880840731-2

22/AGO/2023

HORA DF 15:55:41

LOT. 05.005818-5

TERM 017408

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 103,30

845700000017 033000240300

150350203694 581190223072

234-880840731-2

VIA

ofertas CAIXA # loterias

ofertas CAIXA # loterias

FTVD BE - 82613011 MWU PE 0172 0410 00729 TXT AQ111 TXT - BE-07 - 00-E - 001-001/00438 - PAG 01 TRUFS - 1/4 - PAG 5000 - 1771/3600

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ # 103,30 # |  
018 104 0554 5 03005042-0 9 AAA 900321 5

Pague por este cheque a quantia de Cento e três reais e trinta  
centavos — " — " — " e centavos acima

ou à sua ordem

**CAIXA** Sobral, 22 de agosto de 2023

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL-CE  
CONFEÇÃO: 06/23

Quiza Odileia Lima  
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST  
CNPJ 30.277.533/0001-86  
Zuleya F. da Silva CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 05/2018

⑆10405542⑆ 0189003215\* 600300504206⑆

PAGO 22/08/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Quiza Odileia Lima  
ORDENADOR DE DESPESAS

**ATESTO QUE**

MATERIAL

SERVIÇO

DESTA DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

0-62556E004550 00

**CAIXA**



Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Veloso, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.291/0001-70 - CGF: 06.105.949-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

|  |            |  |  |  |                  |               |            |                 |
|--|------------|--|--|--|------------------|---------------|------------|-----------------|
| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA   |            | TIPO DE FORNECIMENTO                               | DATAS DE LEITURA   |  | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
| B3 OUTROS-CONV. - Poder Público<br>Poder público Municipal   |            | TRIFÁSICO  | 18/07/2023   |  | 17/08/2023       | 30            | 18/09/2023 |                 |
| MUNICÍPIO DE SOBRAL<br>RU MARGARIDA BARROSO 90000 00000<br>CARACARA SOBRAL CE<br>CEP: 62053-710<br>CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583 |            | INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA<br><b>7380787</b> | INFORMAÇÕES FISCAIS  |  |                  |               |            |                 |
|  |            | Nº DO CLIENTE<br><b>7380787</b>                    |  <p>NOTA FISCAL Nº 876673751 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 17/08/2023<br/>Consulte pela Chave de Acesso em:<br/><a href="http://efe-portal.cefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta">http://efe-portal.cefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta</a><br/>Chave de acesso:<br/>2323 0807 0472 9100 0170 9600 0076 8737 5110 4985 9048<br/>Protocolo de autorização: 3232300029187081 - 17/08/2023 às 20:38:10-03:00<br/>CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE<br/>Data de apresentação: 18/09/2023</p> |  |                  |               |            |                 |
| MES ANO  | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR                                      |  |  |                  |               |            |                 |
| 08/2023  | 02/10/2023 | R\$ 1.074,22                                       |  |  |                  |               |            |                 |

MESSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif.: Verde / 19/07 - 17/08 Bandeira verde em agosto/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

Nota Fiscal  
 PAGAR  
 C. Contribuinte

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO                     |                     |              |                               |              |            |                      |                   |         |                   | Tributos      |              |           | Consumo / kWh |               |                      |
|--|---------------------|--------------|-------------------------------|--------------|------------|----------------------|-------------------|---------|-------------------|---------------|--------------|-----------|---------------|---------------|----------------------|
| Banda de Fatura                              | Unid.               | Quant.       | Preço unit (R\$) sem tributos | Valor (R\$)  | PIS/COFINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS (%) | ICMS    | Tarifa unit (R\$) | Base Calc IPI | Alíquota (%) | Valor IPI | Mês/Ano       | Consumo (kWh) | Tipos de Faturamento |
| Energia Ativa Fornecida TE                   | kWh                 | 1.129        | 0,38694                       | 436,86       | 12,12      | 436,86               | 20,00%            | 87,37   | 0,29692           | 889,82        | 0,62         | 5,38      | AGO23         | 1129,00       | 30 MED               |
| Energia Ativa Fornecida TUSD                 | kWh                 | 1.129        | 1,67616                       | 1892,42      | 18,54      | 1892,42              | 20,00%            | 381,06  | 0,44491           | 889,82        | 2,85         | 24,78     | JUL23         | 1346,00       | 29 LID               |
| Hotéis/Est. De Turismo Federais              | kWh                 | 0            |                               | 12,05        | 0,00       | 0,00                 | 0,00%             | 0,00    |                   | 1.987,27      | 20,00        | 217,45    | JUN23         | 1119,00       | 32 MED               |
| Subtotal Faturamento                         |                     |              |                               | 1.987,27     |            |                      |                   |         |                   |               |              |           | MAY23         | 1191,00       | 31 LID               |
| Subtotal Outros                              |                     |              |                               | 13,05        |            |                      |                   |         |                   |               |              |           | ABR23         | 1161,00       | 31 MED               |
| TOTAL  |                     |              |                               | 1.074,22     | 30,18      | 1.087,27             |                   | 217,45  |                   |               |              |           | MAR23         | 488,00        | 28 LID               |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO |                     |              |                               |              |            |                      |                   |         |                   |               |              |           | FEV23         | 529,00        | 28 MED               |
| Nº Medidor                                   | F. Horário/Segmento | Data Leitura | Leitura                       | Data Leitura | Leitura    | Fator Multiplicador  | Consumo kWh       | Nº Dias |                   |               |              |           | JAN23         | 747,00        | 31 LID               |
| 8210167-012-647                              | HFP                 | 19.AG.       | 79403,0                       | 17.AGO       | 80532,0    | 1,0                  | 1129,0            | 30      |                   |               |              |           | DEZ22         | 1258,00       | 30 MED               |
|  |                     |              |                               |              |            |                      |                   |         |                   |               |              |           | NOV23         | 5291,00       | 30 LID               |
|  |                     |              |                               |              |            |                      |                   |         |                   |               |              |           | OUT22         | 1332,00       | 29 MED               |
|  |                     |              |                               |              |            |                      |                   |         |                   |               |              |           | SET22         | 5248,00       | 30 MED               |
|  |                     |              |                               |              |            |                      |                   |         |                   |               |              |           | AGO22         | 1760,00       | 31 LID               |

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Acordo Sinfel 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

| Medidor         | Grandezas               | Preços Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh |
|-----------------|-------------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 8210167-012-647 | ENERGIA ATIVA - kWh HFP |                   | 79403,00         | 80532,00      | 1,00           | 1129,00     |

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 7380787

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quartas e sábados!

234-880840729-0

22/AGO/2023

HORA DF 15:55:23

01: 05.005818-5

TERM 017400

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
VALOR DO PAGAMENTO: 1.074,22

838400000103 742200313002  
029688433071 000073807877

234-880840729-0

19 VIA

|   |       |         |    |            |   |       |           |    |               |                                   |
|---|-------|---------|----|------------|---|-------|-----------|----|---------------|-----------------------------------|
| Comp.   | Banco | Agência | CI | Conta      | C2  | Série | Cheque nº | CS | RS            |                                   |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03005042-0 | 9   | AAA   | 900322    | 3  | # 1.074, 22 # |                                   |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos</u> |       |         |    |            |   |       |           |    |               |                                   |
| e centavos acima  |       |         |    |            |   |       |           |    |               |                                   |
| ou à sua ordem  |       |         |    |            |   |       |           |    |               |                                   |
| Sobral, 22 de agosto de 2023  |       |         |    |            |   |       |           |    |               |                                   |
| Quiza Odileia Aima  |       |         |    |            |   |       |           |    |               |                                   |
| SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFEÇÃO: 06/23                    |       |         |    |            | CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST<br>CNPJ 30.277.533/0001-86<br>SOMIA F da SILVA |       |           |    |               | CLIENTE BANCÁRIO<br>DESDE 05/2018 |
| 10405541 0189003225 600300504206  |       |         |    |            |   |       |           |    |               |                                   |

PAGO 28/08/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Quiza Odileia Aima  
ORDENADOR DE DESPESAS

**ATESTO QUE**

MATERIAL

SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA 28/08/2023  
COM RECURSO DO FUNDAB

ORDENADOR DE DESPESAS

h-0E556E00h550 PP

CAIXA

Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 15/06/2023 Dest/Reme: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA Valor Total: 1.312,10

NF-e  
N° 000.000.521  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### EDNAN DA COSTA LIMA

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
N° 000.000.521  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
323230040846980 15/06/2023 09:14:19

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE  
- CEP: 62102-000  
Fone:

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
323230040846980 15/06/2023 09:14:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
43.262.855/0001-01

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

|  |          |                                  |                               |
|--|----------|----------------------------------|-------------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA |          | CNPJ / CPF<br>30.277.533/0001-86 | DATA DA EMISSÃO<br>15/06/2023 |
| ENDEREÇO<br>RUA MARGARIDA BARROSO, SN  |          | BAIRRO / DISTRITO<br>CARACARA    | CEP<br>62112-000              |
| MUNICÍPIO<br>SOBRAL  | UF<br>CE | TELEFONE / FAX<br>(88)3695-8119  | INSCRIÇÃO ESTADUAL            |
|  |          |                                  | HORA DA SAÍDA<br>09:14:19     |

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

|                         |                 |                                |                            |                    |                          |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST.       | V. APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 549,83 (41,90 %)   | 1.312,10                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                       | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI       | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                           | 0,00                       | 0,00               | 1.312,10                 |

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|                     |         |                                  |             |                  |              |                    |
|---------------------|---------|----------------------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO            |         | MUNICÍPIO                        |             |                  |              | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE          | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR TOTAL | BASE DE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ICMS % | IPI % |
|----------------|---|----------|-------|------|-------|-------|----------------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------|--------|-------|
| 001105         | FECHADURA PARA PORTA, COM CILINDRO, CHAVE, MACANETA, PORTA INTERNA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: silvana             | 83014000 | 0102  | 5102 | UND   | 12,00 | 39,0000        | 0,00           | 468,00      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00   | 0,00  |
| 001106         | ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ADULTO CONVENCIONAL, TAMPA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, REGULAGEM EXCÊNTRICA, COR BRANCA, MARCA: herc | 39222000 | 0102  | 5102 | UND   | 8,00  | 20,9800        | 0,00           | 167,84      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00   | 0,00  |
| 001107         | CAIXA DE TOMADA, CONJUNTO 2 TOMADAS, 2P+T, 10A/250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: romazi                             | 85366910 | 0102  | 5102 | UND   | 12,00 | 6,7500         | 0,00           | 81,00       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00   | 0,00  |
| 001110         | TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO, 3/4" 22 CM, PIA DE COZINHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: herc                    | 84818019 | 0102  | 5102 | UND   | 4,00  | 42,8900        | 0,00           | 171,56      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00   | 0,00  |
| 1              | TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO, 1/2", PARA PIA LAVATORIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: herc                      | 84818019 | 0102  | 5102 | UND   | 7,00  | 41,9800        | 0,00           | 293,86      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00   | 0,00  |
| 001108         | CHUVEIRO, COMPLETO, PLÁSTICO DE 1/2", UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: herc 650768 6                                       | 39269090 | 0102  | 5102 | UND   | 3,00  | 4,9800         | 0,00           | 14,94       | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00   | 0,00  |
| 001109         | DUCHA PARA BANHEIRO, MEDINDO 1 METRO, COR BRANCA, COM MANGUEIRA PLÁSTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: MARCA: herc            | 84818019 | 0102  | 5102 | UND   | 5,00  | 22,9800        | 0,00           | 114,90      | 0,00               | 0,00       | 0,00      | 0,00   | 0,00  |

#### DADOS ADICIONAIS

|   |                    |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib. Imp. R\$ 182,43 Federal e R\$ 367,37 Estadual<br>Fonte: RFB - 01/06/2023<br>NF REMETENTE ATRIBUÍDO AO CNPJ 43.262.855/0001-01 VALOR: 1.312,10 15/06/2023  | RESERVADO AO FISCO |
| <b>PAGO 02/06/2023</b><br><b>COM RECURSO DO PMDE</b><br><b>ATÉSTO QUF</b><br><input checked="" type="checkbox"/> MATERIAL<br><input type="checkbox"/> SERVIÇO<br>DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO<br>DATA COM RECURSO DO FUNDAR<br><b>ORDENADOR DE DESPESAS</b> |                    |



EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (88) 98122-6008

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: EEF CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA MARIA DE FATIMA SOUZA  
SILVA  
CNPJ: 30.277.533/0001-86

ENDEREÇO: RUA MARGARIDA BARROSO, S/N, CARACARÁ, SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$: 1.312,10 (HUM MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 521

Sobral- Ce 20 de Junho de 2023.

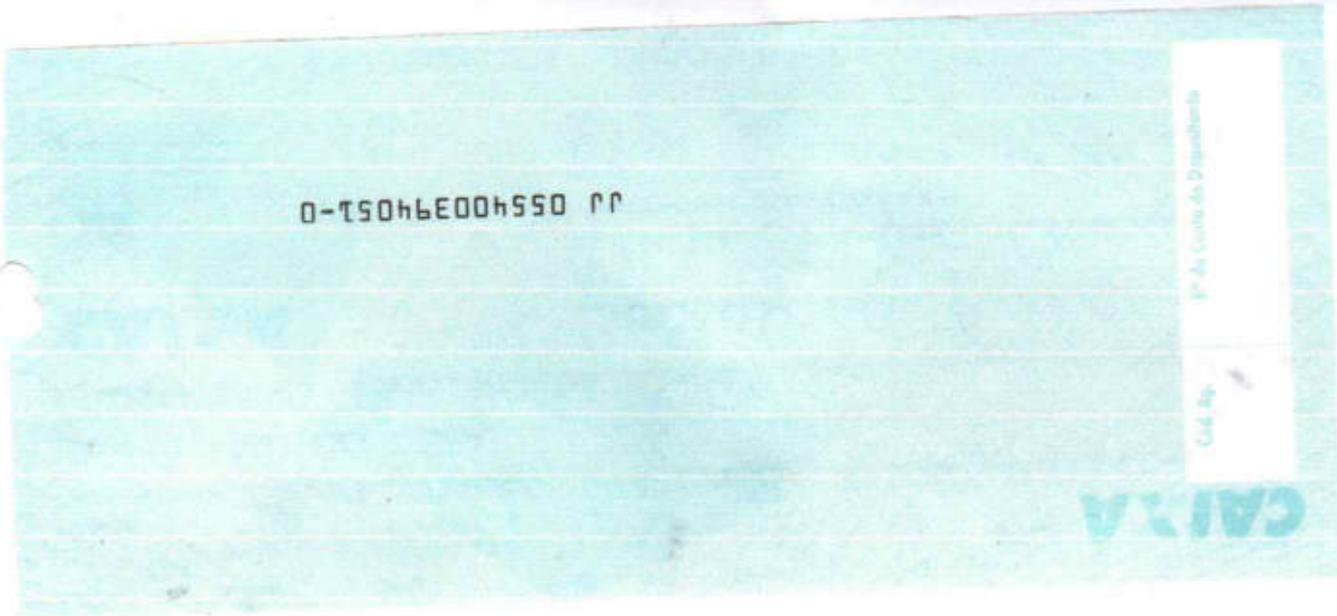


EDNAN DA COSTA LIMA  
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ  
CNPJ: 43.262.855/0001-01

**43.262.855/0001-01**

**EDNAN DA COSTA LIMA**  
Rua Varzea Redonda, S/N  
Dist. de Bonfim - CEP: 62.102-000  
**SOBRAL - CE**

| Comp.   | Banco | Agência | CI | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS         |
|---|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|------------|
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03005042-0 | 9  | AAA   | 900311    | 8  | #1.312,10# |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Um mil trezentos e doze reais e dez centavos</u> e centavos acima |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| ou à sua ordem <u>Adnan da Costa Lima</u>   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| <u>Sobral, 20 de junho de 2023</u>  |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| <u>Quiza Adiléia Lima</u>   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL-CE CONFEÇÃO: 04/23                                   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA CST  |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CNPJ 30.277.533/0001-86   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| <u>Sônia Raustino de A.</u>   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| CLIENTE BANCÁRIO DESDE 05/2018  |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| 00011 018 104 0554 5 03005042 0 9 AAA 90011 8   |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
| @10405544@ 0189003115* 600300504206@  |       |         |    |            |    |       |           |    |            |



PAGO 20/06/2023  
COM RECURSO DO PMDE

Quiza Adiléia Lima  
ORDENADOR DE DESPESAS

**ATESTO QUE**

MATERIAL

SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO

DATA COM RECURSO DO FUNDAR

PRESENCIA DO DESPESAS



**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/12973 - PROCESSO Nº: P2425202023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA - CNPJ: 30.277.533/0001-86

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 42764/2023

|                      |                  |   |                  |                       |              |
|----------------------|------------------|---|------------------|-----------------------|--------------|
| <b>FORNECEDOR:</b>   |                  | EDNAN DA COSTA LIMA   | <b>CNPJ/CPF:</b> | 43.262.855/0001-01    |              |
| <b>ENDEREÇO:</b>     |                  | Rua NAPOLEAO PONTES, n 37, EM FRENTE ESCOLA JOSE RODRIGUES - Centro,  | <b>FONE/FAX:</b> | 8881226008            |              |
| <b>COD. CATÁLOGO</b> | <b>COD. ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>  | <b>QTD</b>       | <b>PREÇO UNITÁRIO</b> | <b>TOTAL</b> |
| 335037               | 1                | FECHADURA PARA PORTA, COM CILINDRO, CHAVE, MACANETA, PORTA INTERNA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: silvana   | 12,00            | 35,0000               | 468,00       |
| 1390597              | 2                | ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ADULTO CONVENCIONAL, TAMP, CONJUNTO DE FIXACAO, REGULAGEM EXCENTRICA, COR BRANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: herc | 8,00             | 20,9800               | 167,84       |
| 9902810              | 3                | CAIXA DE TOMADA, CONJUNTO 2 TOMADAS, 2P+T, 10A/250V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: romazi   | 12,00            | 6,7500                | 81,00        |
| 483379               | 4                | TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO, 3/4" 22 CM, PIA DE COZINHA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: herc  | 4,00             | 42,8900               | 171,56       |
| 483347               | 5                | TORNEIRA, METAL ACABAMENTO CROMADO, 1/2", PARA PIA LAVATORIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: herc  | 7,00             | 41,9800               | 293,86       |
| 50768                | 6                | CHUVEIRO, COMPLETO, PLASTICO DE 1/2", UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: herc  | 3,00             | 4,9800                | 14,94        |
| 536474               | 7                | DUCHA PARA BANHEIRO, MEDINDO 1 METRO, COR BRANCA, COM MANGUEIRA PLASTICA, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: herc  | 5,00             | 22,9800               | 114,90       |

**TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:** 1.312,10

Dotação Orçamentária: **Conselho de Pais da Escola Maria de Fátima Souza S**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

**PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO**

PMS - EEF CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA

Data de emissão: 06/06/2023

*Gabriela Lima Braga*

GABRIELA LIMA BRAGA

Gestor de Compras

*Luiza Edileia Lima*  
(carimbo e assinatura)

Luiza Edileia Lima  
ATO: 614/2022  
Diretora

**AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:**

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230008, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

**PARA USO DO FORNECEDOR**

EDNAN DA COSTA LIMA

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

*Ednan da Costa Lima*  
(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO Nº **43.262.855/0001-01**

**EDNAN DA COSTA LIMA**

Rua Varzea Redonda, 818

Dist. de Bonfim - CEP: 62.192-800

**LSOBRAL - CE J**



**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000004455**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**119207 - EDNAN DA COSTA LIMA**

Endereço

**RUA VARZEA REDONDA, SN**

**DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000**

No. Requerimento

**0000004455/2023**

Documento

**C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 22 DE MAIO DE 2023**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 19/08/2023**

**COD. VALIDAÇÃO 0000004455**





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202311863457

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>       |
|---|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>070127859     |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>43262855000101        |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>EDNAN DA COSTA LIMA |

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2023 ÀS 09:07:57  
VÁLIDA ATÉ 02/07/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDNAN DA COSTA LIMA**  
**CNPJ: 43.262.855/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:15 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **0863.DBD4.8BF1.DF1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão nº: 8950546/2023

Expedição: 01/03/2023, às 15:05:07

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.262.855/0001-01  
**Razão Social:** EDNAN DA COSTA LIMA  
**Endereço:** R VARZEA REDONDA SN / DISTRITO DE BONFIM / SOBRAL / CE / 62102-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2023 a 28/06/2023

**Certificação Número:** 2023053002400808661385

Informação obtida em 12/06/2023 07:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**